



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
451

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2025

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JUDSON FERREIRA DE SOUSA, CPF 727.367.471-00** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir 1º de janeiro 2025 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 02/2025

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **EVANÉIA FERREIRA LISBOA VIEIRA, CPF 017.366.751-17** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL FINANÇAS**, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir 1º de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 03/2025

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PABLO PEREIRA NUNES, CPF 071.149.621-85**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE NIVÉL I**, junto a secretaria municipal de transporte, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a partir 1º de janeiro de 2025, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal